



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**LEI COMPLEMENTAR N 152 de 04 de Abril de 2018.**

**CONCEDE AUMENTO AOS OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.** Fica concedido, a partir de 1 de abril de 2018, reajuste de 25% aos empregados pblicos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Tcnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme consta do Anexo I desta Lei.

**Art. 2** - As despesas resultantes da aplicao desta Lei correro por conta de dotaes prprias consignadas no oramento municipal, suplementadas se necessrio nos termos do  1 do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme consta na Estimativa de Impacto Oramentrio – Financeiro, em anexo.

**Art. 3.** Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes no respectivo projeto e nos anexos das Leis aprovou o PPA, a que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2018 e a que estabeleceu a Lei Oramentria Anual.

**Art. 4.** Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 5.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos  1 de Abril de 2018, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Anexo I

<b>cargo</b>	<b>Referencia salarial</b>	<b>Valor com reajuste de 25%</b>
Enfermeiro	2.510,70	3.138,37
Tcnico Enfermagem	1.220,00	1.525,00
Auxiliar de Enfermagem	1.090,96	1.363,70

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AILTON APARECIDO DA SILVA**  
Secretrio Municipal de Administrao